

“Salve-se quem puder”: faces da criminalidade no Recife na década de 1870

"Save yourself who can": faces of crime in Recife in the 1870s

Jeffrey Aislan de Souza Silva *

Resumo: A criminalidade foi um problema que sempre preocupou as autoridades da Província de Pernambuco, principalmente quando concentrada na cidade do Recife, sua capital e espelho das elites políticas e econômicas provinciais. Em vista disso, e com base em algumas ocorrências sobre crimes, perturbações da ordem e relatos de jornais, nosso objetivo é tecer algumas análises sobre a criminalidade no Recife do século XIX, suas formas de denúncia, e as relações com os sujeitos envolvidos.

Palavras-Chave: Recife, criminalidade, ocorrências policiais.

Abstract: Crime has always been a problem that worried the authorities of the province of Pernambuco, especially when concentrated in the city of Recife, its capital and the mirror of provincial political and economic elites. In view of this, and based on some occurrences on crimes, disorder of the order and reports of newspapers, our objective is to make some analyzes on the criminality in Recife of century XIX, its forms of denunciation, and the relations with the subjects involved.

Keywords: Recife, criminality, police occurrences.

Segundo Émile Durkheim não há sociedades sem crime, para o autor o crime é um fato social integrante das sociedades pautadas em códigos legais, e passível de punição. Ele afirma que não há qualquer indício de que as taxas de criminalidade tendam a baixar durante a passagem de uma sociedade com formas de organização mais simples para as

* Doutorando em História na Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: aislan.jy@gmail.com. Bolsista FACEPE.

mais complexas.¹ Ainda alega que é simplesmente normal “que exista uma criminalidade, contanto que atinja e não ultrapasse, para cada tipo social, um certo nível que talvez não seja impossível fixar de acordo com as regras precedentes” (DURKHEIM, 2011, p. 83). Ou seja, o crime é um ato que faz parte da sociedade, mas pode chegar a níveis alarmantes para um determinado espaço ou segmentos da sociedade, ultrapassando a normalidade do fato social, mas reitera que “o crime é normal porque uma sociedade isenta dele é completamente impossível” (DURKHEIM, 2011, p. 87).

Em seu livro, o sociólogo francês ainda afirma que “o crime deve deixar de ser concebido como um mal que nunca é demais limitar; antes, longe de vermos motivos para nos felicitar quando desce demasiado em relação ao nível habitual, podemos estar certos de que esse processo aparente é ao mesmo tempo contemporâneo e solidário de alguma perturbação social” (DURKHEIM, 2011, p. 83). Chegou-se a afirmar que Durkheim estaria fazendo uma apologia do crime (ALBUQUERQUE, 2009), pois infere que a baixa de crimes em níveis muito inferiores, representa na verdade uma perturbação, um novo problema que precisa de atenção da sociedade.

Ao analisar o cotidiano da cidade do Recife no século XIX, temos um exemplo do quanto o crime era perceptível e integrante naquela sociedade, tanto pelos grupos sociais que viviam e transitavam pela cidade, geralmente pessoas que tinham algum tipo de relacionamento socioeconômico, cultural ou simbólico com o espaço urbano. O historiador Dominique Kalifa afirma que o crime, mesmo não sendo a única forma de violência das sociedades, é um acontecimento histórico popular que ocorre de repente na vida de pessoas ordinárias, suscitando o inesperado, o extraordinário (KALIFA, 2012, p. 187). Uma rápida olhada nas páginas de alguns jornais recifenses da época, nos relatórios produzidos por autoridades políticas e nas ocorrências produzidas pela secretaria de segurança pública são suficientes para levar em consideração as afirmações de Durkheim citadas anteriores, era impossível pensar o cotidiano do Recife sem levar em consideração a violência e suas consequências para a população, mesmo para os grupos sociais dominantes, que segundo Elias, impunham suas regras e normas de convivência e, dessa maneira, buscavam determinar o que era ou não passível de repreensão e punição, como também caracteres e quais níveis de punição deveriam ser aplicados (ELIAS, 200) (BERGER, 2012).

¹ Durkheim neste trecho utiliza “tipos inferiores para tipos superiores”, partindo da perspectiva evolucionista de sua época, acreditando que as sociedades evoluem, partem de um grau social e cultural para um grau mais avançado. Como a dinâmica dos estudos culturais na atualidade é outra, optamos por usar os termos “sociedades com formas de organização mais simples para as mais complexas”. DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2011. p. 82.

No Brasil Império, a partir da década de 1870, em se tratando da cidade do Recife, as elites políticas da província de Pernambuco deixaram transparecer, mais do que em épocas anteriores, preocupações relacionadas com questões como a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, mendicância, vadiagem, bebedeira e os demais conflitos que ocorriam com certa frequência na cidade. Segundo Sidney Chalhoub, havia um momento de incerteza em relação ao que poderia acontecer, que permitiu pensar a organização das relações sociais e de trabalho nos termos da “teoria” da suspeição generalizada, produzindo assim a expressão “classes perigosas” (CHALHOUB, 1996, p. 24). A partir de então, as classes subalternas estariam muito mais sujeitas à vigilância do Estado, que teria o “dever imperioso de agir mais decididamente na política de controle social” (CHALHOUB, 1996, p. 25). Salientamos mais uma vez que essa questão da efetivação das práticas de controle social não é novidade nas cidades brasileiras do século XIX, já tendo sido ressaltada por diversos outros historiadores, tanto para o Recife, quanto e principalmente para o Rio de Janeiro, principal centro urbano do Império. Quando nos debruçamos sobre a historiografia do período, percebemos que o projeto de controle social, higienização e transformação do espaço urbano ganhou demasiada ênfase após a chegada da família real portuguesa ao Brasil (HOLLOWAY, 1997) (PECHMAN, 2002) (ARRAIS, 2004).

Como nos referimos anteriormente, não era segredo que a criminalidade seguia preocupando as autoridades públicas da província. Diversas autoridades, em especial os presidentes de província, apresentavam suas preocupações nos relatórios províncias diante da criminalidade exibida na província, em especial no Recife, atacando tanto a falta de moral e ensino religioso da população, como também e principalmente as instituições responsáveis pelo policiamento, em especial o Corpo de Polícia.² Neste texto, nosso objetivo é apresentar algumas narrativas de crimes e conflitos que ocorreram nas ruas da cidade do Recife, tentando apresentar as experiências de tensão vividas pelos moradores e transeuntes na década 1870, aliando algumas ocorrências policiais existentes no acervo do Secretaria de Segurança Pública da 1.^a Delegacia da Capital e as publicações de um dos principais jornais em circulação na cidade ao longo da segunda metade do século XIX, o ‘A Província’, que apresentava críticas constantes a deficiência da ação policial e a criminalidade no Recife. Como nos diz Fonteles Neto, a imprensa confere ao crime

² Para muitas das autoridades políticas da província, a criminalidade era um mal que atingia as classes mais pobres, em especial devido a falta de valores morais e ensino religioso, como afirmou Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, em 1871. Para mais detalhes sobre a visão da classe política e letrada sobre a criminalidade, ver: SILVA, Jeffrey Aislan de Souza. Se tem manifestado nas quatro freguesias desta cidade diferentes crimes de roubo e outros: criminalidade, conflitos urbanos e policiamento no Recife (1870-1889). In: SILVA, Célia Nonata; NETO, Francisco Linhares Fonteles. (orgs.). *Discere Criminun: crime, violência e poder: uma abordagem nacional*. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2017, pp. 81-109.

visibilidade e contornos diferenciados, assim, acreditamos que “é possível penetrar no mundo do crime analisando sua construção social a partir da imprensa órgão catalisador das ideias e proposições”, mesmo levando em consideração que a mesma confere juízos de valor adotados pelos jornalistas e demais redatores, principalmente levando em consideração o ambiente político vivido (FONTELES NETO, 2009, pp. 04-05).

“Salve-se quem puder”: a tensão toma conta das ruas

A desordem social causada pela criminalidade atingia a toda população e causava preocupação aos comerciantes de retalho, de secos e molhados, escravos de ganho, moradores, estrangeiros e transeuntes que frequentavam a cidade. As ruas eram tidas como espaços de transgressão por excelência, e os bordeis, cortiços, tabernas, casas de jogos, ambos posicionados em becos, praças, vielas, eram considerados espaços propícios a bebedeiras, arruaças, roubos, assassinatos, brincadeiras com armas, ocasionando até pequenos motins, mobilizando grupos de pessoas. A cidade era apresentada como um grande espaço de contravenção em potencial, ambos sujeitos a suspensão por parte das autoridades províncias e das críticas da imprensa (PESAVENTO, 2004, p. 27-37) (SILVA, 2016, pp. 120-1390). A análise dessas situações de tensão que permeavam os espaços públicos nos ajudam a entender os possíveis motivos que instigaram as autoridades a tomar medidas para conter a violência, como aumentar o quantitativo de praças do Corpo de Polícia e até mesmo criar novos aparatos de polícia para a cidade e a província como um todo.³

Nos meados da década de 1870 o jornal ‘A Província’, que se intitulava um órgão do partido liberal, e como enfatiza Wellington Silva “não se guiava unicamente pelo imperativo da informação”, era orientado pela crítica político-partidária, com a intenção de enfraquecer a administração política dos membros do partido Conservador, quando estavam no comando da província (SILVA, 2016, p. 122), publicava uma seção que era lançada ao menos duas vezes na semana e intitulava-se “Salve-se quem puder”, onde apresentava, de maneira rápida e crítica, casos de crimes e demais desordens ocorridas na

³ A preocupação com a criminalidade fazia com que os presidentes de província tecessem várias críticas ao policiamento, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque declarou em 1871 que o serviço policial não era feito com toda a eficácia desejada. No ano seguinte, João José de Oliveira Junqueira, presidente da província em 1872, declarou que era necessário aumentar o quantitativo de praças, alegando inclusive que mais de uma “companhia de polícia deveria fazer o policiamento da capital. Ver: SILVA, Jeffrey Aislan de Souza. Se tem manifestado nas quatro freguesias desta cidade diferentes crimes de roubo e outros: criminalidade, conflitos urbanos e policiamento no Recife (1870-1889). In: SILVA, Célia Nonata; NETO, Francisco Linhares Fonteles. (orgs.). *Discere Criminun: crime, violência e poder: uma abordagem nacional*. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2017, pp. 81-109.

cidade e em outras localidades da província, como também censuras a atuação das instituições de controle social, em especial o Corpo de Polícia.⁴ Na edição de 29 de novembro de 1872 o jornal afirmava na referida seção, que a falta de segurança individual e de propriedade que os moradores da cidade estavam sofrendo era cada vez mais patente, pois no dia 28 de novembro, um sobrado localizado na rua Barão da Vitória n. 67, no bairro de São José, havia sido arrombado, mas como não havia morador e na falta de objetos de maior valor, os arrombadores levaram perfumarias e garrafas de vinho fino, objetos que segundo o jornal, eram de estima que seriam utilizados pelo morador e sua família.

Um outro arrombamento é citado pelo jornal em 03 de janeiro de 1873, mas esse teria ocorrido no sobrado n. 43, na rua Barão de Inhaúma, no bairro de Afogados, uma região mais afastada do centro. O morador do sobrado, o senhor João Fernandes dos Santos Bastos, segundo a publicação, teve vários objetos de ouro roubados, mas um descuido do ladrão fez o dinheiro que estava em um embrulho, cair e ser recuperado pelo referido dono.⁵ Na freguesia de São José, citada no caso anterior, o jornal já havia apresentado críticas até mesmo ao escrivão do Corpo de Polícia que atuava em um dos distritos daquela freguesia que havia assumido o cargo após cometer crime de prevaricação,⁶ depois noticiou um caso de espancamento em 03 de junho de 1876, mas que teria ocorrido no dia 31 de maio, cometido pela praça do Corpo de Polícia Miguel Barbosa Nicodemos, que chicoteou o filho do escrivão da subdelegacia daquela freguesia, mas o jornal não relata se o rapaz chicoteado era filho do escrivão que foi alvo de críticas meses antes. Os redatores se mostraram indignados com o fato, alegando “onde iremos parar se os soldados, livres hoje de chibatas, quiserem esbordoar e chibatear o povo, a torto e a direita?”⁷

Entre as freguesias do centro do Recife, a de São José era a segunda mais populosa, contendo principalmente residências, o que propiciava os arrombamentos e roubos na localidade. Segundo o recenseamento de 1872 a freguesia de São José possuía 17.297

⁴ O Corpo de Polícia da província foi criado em 1832, na intenção de promover tranquilidade para população, diminuindo os índices de criminalidade, tanto do Recife, como das outras localidades ao entorno e no interior, tendo em vista a tentativa de diminuir o poder coercitivo que estava concentrado nas mãos da população. A criação da corporação não está ligada apenas a diminuição da criminalidade e aumento da tranquilidade para a população, mas principalmente o surgimento dos aparatos de policiamento eram uma necessidade da centralização política do Estado brasileiro. Para saber mais, ver: SILVA, Wellington Barbosa. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Jundiá - SP: Paco Editorial, 2014.

⁵ Hemeroteca da Biblioteca Nacional – Jornal A Província, 03 de Janeiro de 1873. Acessado em 11 de março de 2018.

⁶ Hemeroteca da Biblioteca Nacional – Jornal A Província, 3 de abril de 1876. p. 01. Acessado em 11 de março de 2018.

⁷ Hemeroteca da Biblioteca Nacional – Jornal A Província, 3 de junho de 1876. p. 02. Acessado em 11 de março de 2018.

habitantes, sendo 16.346 livres e 951 cativos. Dessa população, 6.415 eram brancos, possuindo a maior população de pardos e negros entre as freguesias do centro, com 8.638 pardos e 2.157 negros, também possuindo a segunda maior população de analfabetos do centro da cidade, com 8.107 pessoas que declaravam não saber ler e nem escrever, perdendo apenas para a freguesia da Boa Vista.⁸ A freguesia dos Afogados, mais afastada do centro da cidade, era considerada umas das áreas mais pobres, habitada por famílias que não tinham condição de residir nos centros, como Santo Antônio e Boa Vista, possuía uma população em torno de 11.755 habitantes, sendo 10.541 livres e 1.214 cativos, perdendo em número de escravos para as freguesias de Santo Antônio e Boa Vista. Dessa população, 4.212 eram brancos, 4.767 pardos e 2.697 negros e uma população de 9.741 analfabetos, perdendo apenas para a freguesia da Boa Vista, a mais populosa do centro do Recife.⁹ Ambas as freguesias, São José e Afogados possuíam o maior quantitativo de pardos e negros em relação a população branca.

Recenseamento do Brasil em 1872, Freguesias centrais do Recife

Freguesias	População Total	Livres	Escravos	Branco	Pardos	Negros	Sabem ler e escrever	Analfabetos
Santo Antônio	15.910	13.864	2.046	7.965	5.341	2.515	9.105	6.805
S. Frei Pedro Gonçalves	8.990	8.028	962	5.720	1.947	1.307	4.933	4.057
São José	17.297	16.346	951	6.415	8.638	2.157	9.190	8.107
Boa Vista	20.886	17.969	2.917	10.856	6.281	3.718	4.858	16.028
N. S. da Graça	5.324	4.394	930	2.745	1.500	1.052	1.382	3.942
Afogados	11.755	10.541	1.214	4.212	4.767	2.697	2.014	9.741
Total	80.162	71.142	9.020	37.913	28.474	13.716	31.482	48.680

<http://memoria.org.br/pub/mebooooo359/recenseamento1872pe/recenseamento1872pe.pdf>

Infelizmente o recenseamento de 1872 não apresentou dados referentes aos libertos, dividindo os habitantes apenas na categoria “livres e escravos”, mas acreditamos que essas

⁸ Recenseamento do Brasil em 1872. Pernambuco. <https://archive.org/details/recenseamento1872pe>. p. 07. Acessado em 12 de março de 2018

⁹ Recenseamento do Brasil em 1872. Pernambuco. <https://archive.org/details/recenseamento1872pe>. p. 16. Acessado em 12 de março de 2018.

duas freguesias tenham sido as mais habitadas pelos brancos pobres, negros e pardos libertos, como também escravos e escravas de ganho que gozavam da condição de “viver sobre si”, trabalhando durante o dia e pagando aos seus senhores uma quantia específica de tempos em tempos. Para Wellington Silva “as sociabilidades construídas no Recife permitiam-lhe prosseguir sua incerta, porém gratificante, experiência de liberdade” (SILVA, 2012, p. 151). Esses fatores faziam com que essas localidades estivessem sempre em observação para os aparatos de policiamento e as elites políticas da província, que como já salientamos, consideravam os grupos mais pobres como potencialmente propensos a criminalidade.

Ainda na edição de 03 de janeiro de 1873 a seção “Salve-se quem puder” afirmava que no Bairro do Recife, também conhecido como freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, um indivíduo de nome João Claudino atacou com duas facadas a Ignácio Antônio Valério, ferindo-o gravemente.¹⁰ Na freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, se localizava o porto do Recife, um dos mais importantes do Império, com circulação de incontáveis transeuntes pelos armazéns, tabernas, quitandas, e igualmente pelos “lupanares” a beira do cais. Segundo o censo de 1872 a freguesia contava com 8.990 habitantes, sendo 8.028 livres e 962 escravizados. Entre os contabilizados como livres, 1.947 eram pardos e 1.307 negros, já entre os escravizados, 176 eram pardos e 780 habitantes eram negros.¹¹ A população dessa, como de todas as outras freguesias sofreu sensível aumento ao longo dos anos, principalmente em relação a população de libertos que aumentava gradativamente em todas as cidades do Império devido ao processo de abolição gradual. Nesse ambiente heterogêneo, homens e mulheres, negros, pardos e brancos exerciam grande variedade de atividades para garantir a dinâmica econômica da cidade. E juntando-se a esse grupo, também havia uma grande massa de desempregados, vistos muitas vezes como vadios e mendigos, tidos como um entrave para o progresso e o desenvolvimento, ou seja, para a modernização que muitos desejavam para a capital pernambucana (MORAIS, 2016, 180-201).

Para Clarissa Maia, “a transição para o trabalho livre exigia que a população, secularmente acostumada a trabalhar apenas o suficiente para o seu sustento, fosse disciplinada para o trabalho regular” (MAIA, 2012, p. 188). Em outras palavras, a dinâmica de mudanças que chegavam ao Recife, advinda da universalização do capitalismo, exigia novos públicos para uma nova cidade e mudanças seriam necessárias. Em consequência dessas questões, a vadiagem era um dos principais alvos do controle social, por ser

¹⁰ Hemeroteca da Biblioteca Nacional – Jornal A Província, 03 de Janeiro de 1873. Acessado em 12 de março de 2018.

¹¹ Recenseamento do Brasil em 1872. Pernambuco. <https://archive.org/details/recenseamento1872pe>. p. 01. Acessado em 12 de março de 2018

considerada a porta de entrada de todas as outras práticas criminosas. Segundo Maia, “a imagem do vadio estava intimamente ligada à ideia não apenas da ociosidade, mas igualmente da imoralidade” e ganhava força devido as queixas dos moradores da cidade (MAIA, 2012, p. 188-189).

Algumas dessas condutas de populares apenas contribuíam para convulsionar esse tipo de pensamento. Em 1874 o jornal *A Província*, sob a epígrafe de “Barbaridade” noticiou o caso de um barbeiro na freguesia da Boa Vista que maltratava uma criança que era aprendiz de seu ofício, alegando também que o mesmo barbeiro já havia maltratado uma outra criança que também fora seu aprendiz. Segundo o jornal, aquela situação era um caso para a polícia da Boa Vista averiguar, e se achar necessário intervir.¹² Esse fato nos chama atenção, por se tratar da resolução de conflito de natureza privada – o barbeiro que maltratava uma criança que não tinha condição de se defender de seus maus tratos – principalmente numa sociedade onde o público e o privado não apresentavam definições claras, mostrando que polícia era chamada para intervir quando os casos eram motivo de repressão por parte da sociedade, que estabelecia normas sociais e padrões de conduta, escolhendo o que era ou não passível de repreensão (ELIAS, 2000) e da imprensa, que poderia potencializar o medo e a sensação de insegurança (SILVA, 2016, p. 123).

A freguesia da Boa Vista ficava na região continental e apresentava a maior população da cidade, contabilizando 20.886 habitantes, contendo 17.960 livres e 2.917 escravos, também a maior população de cativos das freguesias centrais, outro dado que nos chama atenção é que a freguesia concentrava a maior população de analfabetos, contabilizando 16.028 pessoas que não sabiam ler e escrever, poderia ser indicada como um espaço altamente propício a contravenções e desordens que poderiam causar a repreensão da população que residia e circulava pela localidade.

Outro caso, ocorrido em 1877 nos chama a atenção por ser uma perturbação da ordem cometida por trabalhadores, homens que durante o dia ocupavam postos de trabalho e a noite, em especial devido a ação de bebidas, tornavam-se autores de desordens e crimes. No dia 14 de maio de 1877, às 23 horas, José Bezerra de Magalhães, empregado nas obras de melhoramento do porto, Samuel Monteiro Paiva, apresentado como sem ocupação, Adalberto Pedro Ferreira de Oliveira, caixeiro de uma fábrica de cigarros na Rua do Cabugá e Ricardo Jacinto de Albuquerque Rego, corretor de escravos, resolveram se divertir em uma das muitas tabernas existentes na cidade e depois de beberem, “saíram fazendo arruaças e dirigindo-se ao pátio do Paraíso”, insultaram e tentaram entrar na casa

¹² Hemeroteca da Biblioteca Nacional - *Jornal A Província*, 14 de outubro de 1874. Acessado em 12 de março de 2018.

de Maria do Livramento, uma “mulher de vida alegre”, que não permitiu a entrada dos mesmos alegando que já se achava agasalhada, pronta para dormir. Não satisfeitos, saíram pelas ruas, insultaram uma praça do Corpo de Polícia e se dirigiram para a esquina da Rua do Cabugá. Nesse local, José Bezerra de Magalhães avançou sobre um relojoeiro estrangeiro e alguns amigos que estavam com ele, sendo repellido de imediato pelo estado de embriaguez que se encontrava. No entanto, Magalhães e os outros companheiros de farra “lançaram-se sobre ele e travaram uma luta, que os levou a praça da independência”. Durante o confronto, o relojoeiro Luiz alegou que seu relógio havia sido roubado.

Logo após o incidente, a ronda do corpo de polícia que já estava no encalço dos desordeiros, conseguiu capturar Ricardo Jacinto de Albuquerque Rego, que segundo o relato, se apresentava em um nível de embriaguez tão intenso que não se lembrava de quase nada que ele e seus companheiros tinham feito durante a noite, exceto o caso do embate com o relojoeiro, mas mesmo sendo capturado, Rego não foi preso, embora a ocorrência não explique o motivo. Como o relógio não foi encontrado com ele, a patrulha de polícia determinou que ele saísse dali imediatamente, se dirigindo à sua casa. Samuel Paiva e Adalberto de Oliveira “não satisfeitos com as desordens que cometeram”, em seu trajeto pelo pátio do Carmo ainda ofenderam com palavras “obscenas e insultos” as pessoas que estavam nas janelas, e José Bezerra de Magalhães que, segundo o delegado Adolpho Siqueira, costumava andar armado e não apresentava bons costumes, foram presos posteriormente e recolhidos à Casa de Detenção por embriaguez e distúrbios. Ainda em relação ao relógio, nada foi apurado, pois os três indivíduos se mostraram completamente alheios a esse fato, como também todas as testemunhas ouvidas.¹³

O conflito se desenrolou basicamente na freguesia de Santo Antônio, com uma população de 15.910 habitantes, sendo 13.864 livres e 2.046 escravizados, considerada a principal da cidade devido a localização da maioria dos prédios públicos, tipografias e alguns dos principais pontos de divertimento das classes mais abastadas, como o Teatro de Santa Isabel. A quantidade de cativos existentes nesta freguesia chama atenção por ser menor apenas em relação a freguesia da Boa Vista, como mostramos acima, contudo Santo Antônio apresentava uma população total menor do que vizinha, tendo assim a maior população de escravos em relação ao número total de habitantes. Possivelmente a circulação de pessoas das classes mais abastadas, como proprietários de terra e comerciantes, que possuíam moradia na freguesia, explique a quantidade de cativos existente na localidade. Outro ponto interessante é que a freguesia possuía o segundo

¹³ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 14 de maio de 1877.

menor índice de analfabetos em relação a população total, perdendo apenas para Nossa Senhora da Graça, mas que possuía uma população quase três vezes menor que Santo Antônio.

Voltando a ocorrência, um questão nos chamou a atenção, um dos indivíduos citados e ativos na desordem não foi preso. Ricardo Jacinto de Albuquerque Rego, embora descrito como em estado de alta embriaguez foi mandado para casa, enquanto seus “companheiros de farra”, foram enviados a Casa de Detenção do Recife. Duas questões podem servir para explicar essa tomada de posição por parte das autoridades que abordaram os homens naquela noite. A primeira está relacionada as relações que o mesmo poderia ter com os membros do Corpo de Polícia ou com o Delegado ou Subdelegado daquele distrito, o suficiente para liberá-lo, devido as laços clientelares e de amizade, muito comuns no século XIX e com bastante força para intervir em diversos casos (GRAHAM, 1997), principalmente pela ocupação de Ricardo Rego, um corretor de escravos. Não é difícil imaginar que em algum momento, homens do Corpo de Polícia ou da Secretaria de Polícia da Província possam ter desenvolvido algum tipo de relação comercial com Ricardo Rego, promovendo a compra ou venda de cativos, o que pode tê-los aproximado, a ponto do mesmo ser liberado de alguma ocorrência por desordem urbana. Outra interpretação possível, pode estar ligada ao fato dos outros indivíduos envolvidos na desordem serem reincidentes nos casos de embriagues e distúrbios pelas ruas do Recife, já que o Delegado Adolpho Siqueira declarou que José Bezerra de Magalhães andava armado e não apresentava bons costumes.

Salientamos também que havia uma espécie de “toque de recolher” nas freguesias da cidade, estabelecido em postura pela Câmara Municipal do Recife, por conta disso, as tavernas só poderiam ficar abertas até as 21:00 horas, sendo, inclusive, função dos policiais e inspetores de quarteirão¹⁴ circular pelas áreas para observar se esta recomendação estava sendo seguida. Mas, pelo caso relatado, podemos perceber que as noites da cidade não seriam tão calmas como se esperava, não só pelo fato de os “desordeiros” começarem sua perturbação às 23:00 horas – muito depois do suposto horário de fechamento das tavernas – como também por mostrar que ainda havia pessoas circulando pelas ruas do Recife àquela hora, como foi o caso de Luiz e seus companheiros de conversa, dos quatro amigos autores das desordens relatadas, e até mesmo das pessoas que estavam nas janelas, no Pátio do Carmo, provavelmente em suas conversas com familiares e amigos. As noites tornavam-

¹⁴ Segundo Wellington Silva, os Inspectores de Quarteirão eram a primeira instancia do policiamento, atuavam como uma espécie de polícia comunitária na cidade. Para mais detalhes, ver: SILVA, Wellington Barbosa. Uma autoridade na porta das casas: os inspetores de quarteirão e o policiamento no Recife do século XIX (1830-1850). *Saeculum* (UFPB), n. 17, 2007.

se espaços de transgressão em potencial, o Corpo de Polícia não tinha condição de dar conta da ronda de todos os pontos da cidade, devido à pouca quantidade de praças para fazer o policiamento e até mesmo de discussões e desentendimentos de cunho administrativo entre os corpos de polícia civil – Delegados e Subdelegados – e os comandantes do Corpo de Polícia (SILVA, 2014, pp. 175-194).

Entre os outros motivos de tensão social que havia dentro das freguesias, não podemos deixar de lado a escravidão, o cotidiano dos cativos que viviam e circulavam pelo Recife. Mesmo com a diminuição da população escrava devido, entre outras coisas, aos efeitos do tráfico interprovincial, que deslocou grande parcela para fora da província, Pernambuco ainda concentrava uma grande quantidade de mão-de-obra cativa, principalmente nas áreas da zona da mata, devido ao trabalho nos engenhos de açúcar (BRUSANTIN; PONTES, 2013). Como já ressaltamos anteriormente, segundo o censo de 1872, as freguesias centrais do Recife possuíam uma população aproximada de 80.172 habitantes, entre livres, libertos e escravizados que sensivelmente aumentou com o passar dos anos devidos entre outros fatores aos egressos da Guerra do Paraguai e principalmente os migrantes da seca de 1877-1878, realçando o quantitativo de livres/libertos pobres e sem ocupação na capital pernambucana, aumentando as vistas das autoridades policiais para essa parcela da população, tida como potencialmente criminógena.

Segundo os dados de nossa tabela, baseada no recenseamento de 1872, as freguesias centrais do Recife possuíam uma população de escravos que chegava a 9.020. De acordo com os dados da matrícula de escravos de 1880, a província de Pernambuco possuía 91.992 escravos matriculados, sendo 12.027 localizados na cidade do Recife.¹⁵ Esse número pode ter sido alcançado com o somatório da população escrava das freguesias mais afastadas, que possuíam características mais rurais como Várzea e Poço da Panela, a vinda de escravos do interior ou de outras províncias pode ter aumentado gradualmente a população de cativos na capital. O contingente de escravos caiu para 80.874 em 1886 – sendo 9.830 deles matriculados no Recife.¹⁶ Provavelmente às vésperas da abolição, como em outras capitais de província, o número de escravizados estivesse bem menor (ALBUQUERQUE, 2009).

Os ajuntamentos de negros, conhecidos como “batuques”, eram constantemente reprimidos pelo Corpo de Polícia e os demais aparatos de policiamento atuantes na cidade. As elites políticas sabiam que a reunião desses grupos poderia causar badernas, arruaças e até conspirações, a exemplo da tentativa ocorrida na cidade em 1846, com a seita do Divino

¹⁵ Relatório Provincial, 1880. p. 15. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u656/000015.html>. Acessado em 11 de março de 2018.

¹⁶ Relatório Provincial, 1886. p. 50. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u667/000047.html>. Acessado em 11 de março de 2018.

Mestre (CARVALHO, 1998). Casos semelhantes também ocorreram em outras localidades, como em Salvador que possuía um dos maiores contingentes de cativos do Império. João José Reis ao analisar o caso do liberto Domingos Sodré, sacerdote africano acusado de adivinhação, feitiçaria e receptação de objetos roubados, mostra a importância que era dada pelas autoridades policiais aos ajuntamentos de negros, como também o combate a elementos da cultura africana mostrando a desconfiança que era relacionada à população negra no século XIX, seja cativa ou liberta (REIS, 2008, pp. 21-52).

Essa desconfiança era constantemente reforçada pela presença de negros e pardos nas ocorrências policiais, como no caso do escravo Manoel, que teve a sua busca e captura requerida pelo procurador João Paes Barreto de Lacerda. O jornal *A Província*, em notícia intitulada “Cousas da Época” de 30 de novembro de 1877 afirmou que,

A força pública invadiu a casa onde estava o preto Manuel, sem mandato de busca em forma, nem formalidade alguma legal; começando por espancar e levar o terror a família; que só depois de agredido o escravo foi que este defendeu-se com uma faca com que estava tratando um porco; que o fim da prisão é levar o escravo para o mato e surrá-lo até fazê-lo perder a vida como dizem que tem praticado a outros escravos.¹⁷

Do outro lado, as instâncias de polícia responderam sobre o ocorrido, afirmando que não houve brutalidade na abordagem do cativo Manoel. O Dr. Francisco de Paula Lacerda, possivelmente delegado em exercício, assegurou que “foi inteiramente adulterada a verdade dos fatos, como é costume desse jornal”, segundo o mesmo “tudo foi executado com devido zelo, guardadas as devidas formalidades prescritas na lei”. Manoel, aparentemente dado como liberto, estava escondido na casa de uma família no centro do Recife, e os donos da casa receberam um mandado de busca e apreensão referente ao escravo. O escravo foi encontrado e resistiu à prisão com luta, da qual uma das praças do Corpo de polícia saiu ferido com uma facada, mas Manoel foi capturado e enviado ao engenho de seu senhor. Sobre a brutalidade na entrada das praças onde estava o cativo, Francisco de Paula Lacerda respondeu que era “falso que os soldados por mim mandados para auxiliar a diligência tivessem invadido a casa “espancando e levando o terror a família que ali vivia”; é preciso ter perdido todo amor e respeito a verdade para afirmar tão

¹⁷ Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Jornal A Província*, 30 de maio de 1877. Acessado em 12 de março de 2018.

positivamente meras invenções”. Logo após, ele elogiou o trabalho dos policiais envolvidos na ação, principalmente o que foi ferido a faca pelo escravo.¹⁸

Ainda na ocorrência policial, o delegado em exercício Francisco de Paula Lacerda, respondendo a afirmação do jornal de que o escravo seria levado para “o mato e surrá-lo até fazê-lo perder a vida”, Lacerda alega que são informações injuriosas e ainda afirma que o dono do escravo é um homem muito respeitável, jamais compactuaria com tais ações.¹⁹ Ao analisar essa disputa de opiniões sobre o ocorrido, nos deparamos com algumas questões que valem a pena ser discutidas. Primeiramente a fuga de escravos como uma forma de resistência ao cativo, questão já amplamente trabalhada pela historiografia, que possui inúmeros casos semelhantes ao de Manoel, já que era muito importante para os escravos fugidos desenvolver laços e malhas de solidariedade com outras pessoas e até mesmo outros cativos, que os pudessem acolher e acoitá-los durante as fugas. Como nos diz Marcus Carvalho, o caminho para a liberdade, ou os excertos de liberdade vivenciadas pelos escravos, começava “na construção de uma rede de relações pessoais às quais o cativo pertencesse” (CARVALHO, 2010, p. 219).

Outra questão que nos chama atenção, é o fato do ofício produzido por Lacerda ser uma resposta ao texto jornalístico apresentado no jornal. As informações circulavam por diversos caminhos pela cidade, conseqüentemente chegando até as esferas mais altas do governo provincial através de conversas e por meio dos jornais e periódicos. Ao que parece, o Chefe de Polícia Manoel da Silva Paes não estava familiarizado com o evento ocorrido e pediu explicações sobre o ocorrido. Lacerda afirmou que as informações do jornal eram injuriosas, que deveriam ser desprezadas, tão certo estava de que não encontrariam “eco na opinião pública, que tem o preciso critério para não dar crédito a tudo o que dizem jornais de oposição”.²⁰ Por ter vínculos com os liberais, já que se intitulava um órgão do Partido, o jornal se mostrava interessado em fazer crítica à forma como os conservadores – no poder não só no gabinete ministerial desde 1870, como também na província de Pernambuco – estavam conduzindo a política local no que se refere ao trabalho da polícia. Para Fonteles Neto, a leitura dos impressos, como fonte de pesquisa [...], permite-nos, então, apreender melhor a posição dos editores e jornalistas” diante da temática da criminalidade (FONTELES NETO, 2015, p. 91), então aos olhos d’A Província, a polícia estava passando dos limites com seus abusos de autoridade, ameaçando aqueles que estavam à margem da sociedade e do direito com sua atuação indiscriminada e adversa. Como já ressaltamos

¹⁸ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 04 de dezembro de 1877.

¹⁹ Idem, ibidem.

²⁰ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 04 de dezembro de 1877.

acima, a imprensa tem o poder de conferir visibilidade a criminalidade, contudo a mesma trabalha em cima de juízos de valores (FONTELES NETO, 2009, pp. 04-05), no caso do A Província, os valores políticos do jornal eram catalisadores da crítica feita a atuação do Corpo de Polícia.

O problema da mendicância também incomodava bastante as autoridades provinciais, a exemplo do ofício enviado ao Chefe de Polícia em 27 de março de 1879. O Delegado Cândido Lisboa pedia providências imediatas para o caso de um velho mendigo que vivia nas calçadas do Largo do Rosário, “onde além de mostrar-se num estado lastimoso e repugnante que se vê, é de péssimos costumes, dado a constante embriaguez e a vociferação das mais escandalosas obscenidades”.²¹ No relatório apresentado pelo Secretário de Polícia Eduardo de Barros Falcão de Lacerda e pelo Chefe de Polícia Joaquim da Costa Ribeiro, em 1882, alegou-se que foram enviados 67 homens e 33 mulheres para o asilo de mendigos da cidade, um número bastante acentuado de gente, que aumentava o receio de repetições do comportamento do mendigo que vivia nas calçadas do Largo do Rosário.²² Esse caso nos mostra uma questão importante e que aparentemente era preocupante, principalmente para as autoridades provinciais que associavam mendicância à vadiagem e buscavam transpor esse problema colocando-o na órbita da criminalização. Segundo Clarissa Maia “era a mendicância, entendida como um meio de exploração da caridade pública [mais] do que um problema da própria sociedade. [...] o mendigo era antes de tudo um elemento propenso à vadiagem” (MAIA, 2012, p. 191).

Segundo Nestor Penteado Filho, é necessário ter cuidado ao analisar as cifras de criminalidade apresentadas pelo autoridades policiais, sinalizando que pode haver uma margem muito grande de crimes não comunicados as autoridades policiais e judiciárias. Forma-se porquanto, um abismo entre a ‘criminalidade real’ que seria a quantidade de crimes realmente ocorrida, e a ‘criminalidade revelada’ que seria aquela que o Estado e as autoridades policiais tem conhecimento, além das possíveis formas de adulterações e perda dos dados pelas próprias instituições policiais, a exemplo do que é informado no relatório provincial referente ao ano de 1871, onde havia uma nota explicativa afirmando que os dados referentes a criminalidade naquele ano foram completamente inutilizados devido a uma infestação de cupins no prédio na Secretaria de Polícia, alcançando também vários outros documentos,²³ além do que o contínuo aumento das estatísticas gera sempre um

²¹ APEJE, Fundo SSP, 1º Delegacia da Capital, Ofício de 26 de março de 1879.

²² Ofício da Assembleia Provincial, 1882 p. 02-03. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u658/000014.html>. Acessado em 11 de março de 2018.

²³ Sobre o relatório contendo essa informação, ver <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u647/000019.html>. Acessado em 11 de março de 2018.

clamor popular e pode atestar a incapacidade do Estado em resolver o problema da criminalidade (PENTEADO FILHO, 2015, pp. 58-59).

Como podemos entrever das páginas das ocorrências policiais e dos jornais, casos de roubos, brigas e embriagues em tavernas, arrombamentos de casas e lojas comerciais, fugas de escravos, mendicância entre outras práticas consideradas criminosas, faziam parte do dia-a-dia da cidade. Ações que, segundo a maioria dos documentos citados eram iniciadas por membros dos segmentos mais pobres da população, pessoas que, na ótica das autoridades policiais, eram colocadas no grupo das “classes perigosas” e tornavam o Recife uma “cidade perigosa”, afirmação bastante generalizante e que carece de muito mais pesquisas e análises para se tentar uma comprovação. Contudo, como já ressaltamos, acreditamos que as facetas da criminalidade, representadas em alguns excertos neste texto, embora ganhassem voz nos jornais e periódicos, analisados com certa dose de crítica e fundamentadas em orientações políticas, não eram captadas em sua densidade, e até mesmo em sua complexidade, pelas autoridades policiais e políticas da província.

Referências bibliográficas

- ALBUQUERQUE, Rossana Maria Marinho. A acepção durkheimiana do crime. Olhares Plurais. *Revista Eletrônica Multidisciplinar*, v. 1, n. 1, 2009.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ARRAIS, Raimundo. *O pântano e o riacho: a formação do espaço público no Recife do século XIX*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004.
- BERGER, Peter. *Perspectivas Sociológicas*. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2012.
- BRUSANTIN, Beatriz; PONTES, Rebeca. Mundo do trabalho escravo em Pernambuco (século XIX). *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História - Conhecimento histórico e diálogo social*, Natal - RN. v. 1. 2013.
- CARVALHO, Marcus. Rumores e Rebeliões: estratégias de resistência escrava no Recife, 1817-1848. *Tempo*, v. 03, nº 6, 1998.
- CARVALHO, Marcus. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo. Recife 1822-1850*. Recife: Editora da UFPE, 2008;
- CABRAL, Flávio Gomes & COSTA, Robson (Org.). *História da Escravidão em Pernambuco*. Recife: Editora da UFPE, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

- DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2011.
- ELIAS, Norbert. *Os estabelecidos e os outsiders*. São Paulo - SP: Jorge Zahar, 2000.
- FONTELES NETO, Francisco Linhares. Crimes impressos: a imprensa como fonte de pesquisa para a história social do crime. *Anais do XXV Simpósio Nacional de História*. Fortaleza: CE, 2009.
- FONTELES NETO, Francisco Linhares. *Crimes Impressos: uma história social dos noticiários criminais em Fortaleza nos anos vinte*. Tese de Doutorado em História Social, Instituto de História, UFRJ, Rio de Janeiro, 2015.
- HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997
- KALIFA, Dominique. História, crime e cultura de massa. Entrevista. *Topoi – Revista de História*, v. 13, n. 25, 2012.
- MAIA, Clarissa Nunes. O Controle social no Recife oitocentista. In: SILVA, Wellington Barbosa da (Org.). *Uma cidade, várias histórias: o Recife no século XIX*. Recife: Editora Bagaço, 2012.
- MORAIS, Grasiela Florêncio. Cidade vigiada, cidade civilizada: impressões sobre a difícil convivência entre o progresso e a pobreza no Recife Imperial (1830-1850). *Clio: Revista de Pesquisa Histórica*, v. 34.2, 2016.
- PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. *Manual esquemático de criminologia*. São Paulo: Saraiva, 2015.
- PECHMAN, Robert. *Cidades estreitamente vigiadas: o detetive e o urbanista*. Rio de Janeiro: Editora Casa da Palavra, 2002.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. Crime, Violência e Sociabilidades Urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do séc. XIX. *Estudos Ibero-Americanos*, v. XXX, n. 2, 2004.
- REIS, João José. *Domingos Pereira Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo – SP: Companhia das Letras, 2008.
- SILVA, Jeffrey Aislan de Souza. "Se tem manifestado nas quatro freguesias desta cidade diferentes crimes de roubo e outros": criminalidade, conflitos urbanos e policiamento no Recife (1870-1889). In: SILVA, Célia Nonata; NETO, Francisco Linhares Fonteles. (orgs.). *Discere Criminun: crime, violência e poder: uma abordagem nacional*. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2017.
- SILVA, Wellington Barbosa. "Uma autoridade na porta das casas": os inspetores de quarteirão e o policiamento no Recife do século XIX (1830-1850). *Saeculum (UFPB)*, v. 17, 2007.

SILVA, Wellington Barbosa. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Jundiaí - SP: Paco Editorial, 2014.

SILVA, Wellington Barbosa. 'Vivemos sob o império do punhal do assassino': criminalidade e polícia no Recife do século XIX (1860-1889). *Clio - Revista de Pesquisa Histórica*, v. 34.1, 2016.



Recebido: 19 de março de 2018

Aprovado: 20 de maio de 2018